

PORTARIA Nº P/100/2020

Designa servidores Responsáveis Técnicos junto ao SIAFI-MG.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso XV do art. 29º do Decreto nº 47.689 de 26 de Julho de 2019, e atendendo os termos do Decreto nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002, resolve:

Art. 1º Designar os servidores: **Gustavo Henrique Campos dos Santos**, Masp. 1.160.079-8; **Maurício Fábio Barbosa Pinheiro**, Masp. 1.371.087-6; **Glady Helena do Nascimento Coelho e Souza**, Masp.374.306-9; **Eliza Maria Barcelos de Paula**, Masp. 1.125.022-2; **Vânia Mascarenhas Costa**, Masp. 1.320.229-; **Shirley da Conceição Santos**, Masp.1.124.790-5; **Alexsandra de Paula Dias**, Masp.1.000.135-2; **Paula Fernanda Araújo**, Masp. 1.367.225-8; como responsáveis técnicos junto ao SIAFI-MG – Sistema de Administração Financeira de Minas Gerais.

Parágrafo único- O responsável técnico tem como atribuição principal o acompanhamento e controle sistemático de todos os atos que envolvam movimentações relativas à operacionalização do SIAFI-MG, no âmbito da JUCEMG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Nº. P/085/2019.

Belo Horizonte, Dezembro de 2020.

Bruno Selmi Dei Falci

Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.